



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 078/2022

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, motivado no superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e ainda, solicitação através do MI nº 067/2022 da SMECDT, **CONVOCA** a servidora **Iêndora Caroline Biancon** – Assessora Cultural – Matrícula Funcional nº 633-5/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022 (02 dias).

O gozo dos dias de férias interrompidas será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário

Secretaria Municipal de Administração